

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 06 de abril de 2016.

Edição nº 1876

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Editais.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....2

Súmulas de contratos.....3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....4

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....9



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de abril de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1876

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N.º 172/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Acioli Vezzosi Saldanha, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis, promoveu o arquivamento do IC nº 00881.00041/2011, instaurado com o objetivo de investigar possível depósito e venda de GLP sem a autorização do órgão ambiental competente, localizado na Avenida Ibicuí, nº 1240, Bairro Centro, no município de Manoel Viana/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de abril de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 173/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Waldemar Meggolaro, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Ijuí, promoveu o arquivamento do IC nº 01349.00227/2010, instaurado com o objetivo de possível reconstrução a mata ciliar em propriedade particular, visto que se trata de imóvel que margeia o Rio Ijuí, no interior do município de Bozano/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de abril de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 174/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr., Salvatori Weiss, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de denúncia de supostos problemas com sinaleiras sem sincronização de tempo e com remoção do canteiro central na Avenida Benjamin Constant, neste Município. A respeito foi instaurado o expediente RD.00802.00447/2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de abril de 2015.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 175/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra., Michele Romero, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de denúncia de suposta negligência do Município de Alvorada/RS, na conservação da Rua Tenente Eugênio Duarte. A respeito foi instaurado o expediente RD.00935.00023/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de abril de 2015.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N.º 108/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

REVOGAR

- a contar de 04 de abril de 2016, a Portaria n.º 3690/2015, que designou, para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor JOEL BORBA ALVES, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3358100, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul (Port. 0923/2016).

- a contar de 01 de abril de 2016, a Portaria n.º 0459/2016, que designou a servidora LAURA VIRGINIA PEREIRA CONSUL, Assessor de Promotor de Justiça II, ID n.º 3919730, para auxiliar a 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Osório, duas vezes por semana (Port. 0958/2016).

- a contar de 01 de abril de 2016, a Portaria n.º 0460/2016, que designou a servidora LAURA VIRGINIA PEREIRA CONSUL, Assessor de Promotor de Justiça II, ID n.º 3919730, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha, duas vezes por semana (Port. 0959/2016).

- a contar de 31 de março de 2016, a Portaria n.º 3279/2015, que designou o servidor VALTER THADEU MADRUGA RIPALDA, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3443051, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Dom Pedrito, duas vezes por semana (Port. 0961/2016).

- a contar de 01 de abril de 2016, a Portaria n.º 3159/2015, que prorrogou a redução de carga horária da servidora LILIAM MAFALDO RECK, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3369242, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei nº 7.253/79 (PR.00576.00708/2014-1 - Port. 0969/2016).



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de abril de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1876

NOMEAR

- RAFAEL DE VARGAS SCAPINI, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste órgão (Port. 0928/2016).

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora LAURA VIRGINIA PEREIRA CONSUL, Assessor de Promotor de Justiça II, ID n.º 3919730, para auxiliar a Unidade de Terra de Areia, uma vez por semana, a contar de 04 de abril de 2016, até ulterior deliberação (Port. 0960/2016).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de abril de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
E RATIFICAÇÃO
CO.32309**

CONTRATADA: CORAG – COMPANHIA RIOGRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS; **OBJETO:** diagramação e impressão de caderno de provas objetivas para o concurso público para o cargo de Agente Administrativo; **VALOR TOTAL:** R\$ 26.317,92; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3910; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 05 de abril de 2016, pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. Ana Cristina Cusin Petrucci.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de abril de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO
Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de engenharia
PROCESSO N.º 002986-09.00/14-0
TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2014**

CONTRATADA: CONTARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.; **OBJETO:** prorrogar o prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por dois meses, a contar de 16 de abril de 2016; prorrogar o prazo de vigência contratual, por dois meses, a contar de 18 de outubro de 2016; desmembrar o pagamento correspondente à última parcela do cronograma físico-financeiro em três parcelas; reajustar o saldo da obra de R\$ 531.168,11 (fração de 58,46% do contrato), a contar de 05 de dezembro de 2015, resultando na quantia de 39.625,14, com base na variação, pelo período de 12 meses, do IGP coluna 35 – FGV (edificações), correspondente a 7,46%; alterar as cláusulas sexta, item 6.1.3, e décima quarta do Contrato – AJDG n.º 0166/2014, para fins procedimentais. **FUNDA-**

MENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e cláusula sexta, item 6.8, do contrato.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de abril de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.º 000432-09.00/16-1
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2016**

No dia 17 de março de 2016, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa CENTRÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - ME, vencedora dos itens abaixo:

Item	Descrição	Quant	Marca/Modelo	Valor Unit.
01	Bomba centrífuga, 3HP , motor trifásico 220-/380V, vazão mín. 8m³/h com coluna de água de 40 metros (m.c.a)	04	Schneider BC 92 1B	R\$ 920,00
02	Bomba centrífuga, 2HP , motor monofásico 220V, vazão mínima de 13m³/h com coluna de água de 20 metros (m.c.a)	04	Schneider BC 92 1B	R\$ 1.040,00
03	Bomba centrífuga, 2HP , motor trifásico 220-/380V, vazão mínima de 13m³/h com coluna de água de 20 metros (m.c.a)	04	Schneider BC 92 1B	R\$ 890,00
04	Bomba centrífuga, 1,5HP , motor trifásico 220-/380V, vazão mínima de 11m³/h com coluna de água de 20 metros (m.c.a)	04	Schneider BC 92 1B	R\$ 878,00



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de abril de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1876

VALIDADE: 12 (doze) meses; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nos 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Leis Estaduais nos 13.191/09 e 11.389/99, pelos Provimentos PGJ/RS nos 54/02, 40/04, 47/05 e 33/08 e pelo Decreto Estadual nº 42.434/03;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de abril de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO.32319

CONTRATADA: CORAG – COMPANHIA RIO-GRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS; **OBJETO:** confecção de 500 (quinhentos) exemplares do Catálogo da Ordem do Mérito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul; **VALOR TOTAL:** R\$ 3.114,98; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3934; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 05 de abril de 2016, pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. Ana Cristina Cusin Petrucci.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de abril de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral

SÚMULA DE CONVÊNIO PR.00577.00516/2015-6

TIPO DE INSTRUMENTO: Convênio **OBJETO:** aprimorar o gerenciamento e o processamento de canais de consignação na folha de pagamento do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio da implantação do Sistema de Gerenciamento de Consignações – SGConsig; **CONVENIENTES:** Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Banco do Brasil S/A, Banco do Estado do Rio Grande do Sul e Caixa Econômica Federal; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR DO REPASSE:** R\$ 70.000,00, na forma de ressarcimento ao Ministério Público;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de abril de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 56/2016

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00819.00101/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Panambi por Leonardo Giron - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Panambi com a finalidade de Apurar irregularidade do Processo Seletivo Simplificado 001/2014, pelo Município de Condor no ano de 2014 Investigado: Município De Condor. Local do Fato: Panambi.

IC 00824.00019/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas por André Barbosa De Borba - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas com a finalidade de apurar eventuais irregularidades em dispensa de licitação na contratação de prestação de serviços de limpeza e conservação das escolas da rede municipal de ensino.

Local: Pelotas.

Investigado: Município de Pelotas.

PI 00852.00029/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de AVERIGUAR NEGLIGENCIA DO MUNICIPIO EM RELAÇÃO A MATERIAIS QUE ESTÃO SE DETERIORANDO NO INTERIOR DO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICIPIO Investigado: Município Do Rio Grande. Local do Fato: Rio Grande.

PI 00873.00006/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Santo Ângelo por Hélder Müller Estivalet - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Santo Ângelo com a finalidade de **OBJETO:** POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DAS MISSÕES/RS.

PARTES: ENIO COLETTI DE CARVALHO; SILVANIA SEVERO E CIA LTDA.

LOCAL: VITÓRIA DAS MISSÕES/RS.

Investigados: Enio Carvalho e Silvania Severo E Cia Ltda. Local do Fato: Santo Ângelo.

IC 00891.00012/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo por Alexandra Carniel Antonio - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo com a finalidade de **APURAR A INVERSÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO DE CREDORES**



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de abril de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1876

DO SEMAE ENTRE OS ANOS DE 2010 E 2015 Investigado: Semae - Serviço Municipal De Água E Esgoto. Local do Fato: São Leopoldo.

IC 00891.00005/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo por Alessandra Moura Bastian Da Cunha - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo com a finalidade de AVERIGUAR A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO EM DESCONFORMIDADE COM OS REQUISITOS LEGAIS. Investigados: Aníbal Moacir Da Silva, Deise Anai Pinheiro e Pedro Moura De Vargas. Local do Fato: São Leopoldo.

IC 00891.00009/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo por Alexandra Carniel Antonio - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo com a finalidade de APURAR A REGULARIDADE DA PUBLICAÇÃO DENOMINADA "CARTA AOS LEOPOLDENSES", VEICULADA NO JORNADA VALE DOS SINOS, EDIÇÃO DE 22/07/2015. Investigados: Aníbal Moacir Da Silva e Município De São Leopoldo. Local do Fato: São Leopoldo.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de Abril de 2016.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,

Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público. De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00731.00006/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Camaquã por Michael Schneider Flach - Designação Excepcional - Promotoria De Justiça De Camaquã com a finalidade de Fiscalizar o cumprimento do termo de ajustamento de conduta firmado com o responsável legal do estabelecimento "Espaço Glória". Investigado: Ap Restaurante E Café Ltda - Me. Local do Fato: Camaquã.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de Abril de 2016.

MARIA REGINA FAY DE AZAMBUJA,

Coordenadora do Cao da Infância e da Juventude. De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do

artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00722.00025/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves por Elcio Resmini Menezes - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves com a finalidade de: averiguar a regularidade do estabelecimento denominado Bar Zoom, no aspecto ambiental (poluição sonora) e urbanístico (alvará de PPCI).

Investigado: Bar Zoom.

Local do Fato: Bento Gonçalves/RS.

IC 00768.00009/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Esteio por André De Azevedo Coelho - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Esteio com a finalidade de Objeto: Apurar possível ocorrência de dano ambiental de poluição sonora e exercício de atividade potencialmente lesiva a interesses coletivos à revelia das licenças administrativas necessárias, pelo estabelecimento localizado na Rua Novo Hamburgo, 808, Esteio.

Requerentes: LUIS CARLOS JUNIOR CASSANEGO MICHEL e ALEX SANDRO DE OLIVEIRA.

Investigados: LUIS CARLOS JUNIOR CASSANEGO MICHEL e NO STRESS BEER HOUSE.

Local: Esteio/RS Investigados: Luis Carlos Junior Cassanego Michel e No Stress Beer House. Local do Fato: Esteio.

IC 00814.00042/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo por Sandro De Souza Ferreira - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo com a finalidade de apurar eventuais irregularidades no licenciamento do Condomínio Morada do Sol, situado na Estrada Rotermund. N.º 1761, em Lomba Grande, com eventuais riscos potencializados aos moradores e eventuais frequentadores em face da existência, no local, de rede de alta tensão da CEEE/GT.

Investigado: Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo.

Local: Estrada Rotermund, n.º 1761, Bairro Lomba Grande, em Novo Hamburgo Investigado não informado. Local do Fato: Novo Hamburgo.

IC 00824.00017/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas por André Barbosa De Borba - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas com a finalidade de investigar eventual ocupação irregular de "trailer" de lanches em via pública.

Local: Pelotas.

Investigado: Rogerio Garcia Bitencourt.

IC 00856.00007/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Rosário Do Sul por Bruno Amorim Carpes - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Rosário Do Sul com a finalidade de INVESTIGAR A PERTURBAÇÃO DA TRANQUI-



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de abril de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1876

LIDADE CAUSADA POR CENTRO DE UMBANDA LOCALIZADO NA RUA BARÃO DO CERRO LARGO, Nº 2359, NESTA CIDADE, ESPECIALMENTE MEDIANTE ABUSO DOS INSTRUMENTOS SONOROS DURANTE A NOITE E A MADRUGADA Investigado: Centro De Umbanda. Local do Fato: Rosário Do Sul.

IC 00915.00082/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tramandaí por Susana Cordero Spode - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tramandaí com a finalidade de Investigar a situação de imóveis localizados sobre dunas eólicas, Área de Preservação Permanente, localizados nas proximidades da rodovia RS 784, lado direito, sentido Cidreira a Porto Alegre, Bairro Nazaré, em Cidreira Investigado: Município De Cidreira. Local do Fato: Cidreira.

IC 00915.00084/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tramandaí por Susana Cordero Spode - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tramandaí com a finalidade de Investigar possíveis irregularidades no Plano Diretor do Município de Imbé, no que diz respeito à construção de prédios Investigado: Município De Imbé. Local do Fato: Imbé.

IC 00915.00083/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tramandaí por Fernando Andrade Alves - Designação Excepcional - Fernando Andrade Alves com a finalidade de Investigar o funcionamento de casa noturna, sem Plano de Prevenção Contra Incêndio, localizada no endereço Rua 01 A, 366, Bairro Nazaré, em Cidreira Investigado: Willian Castro Mito. Local do Fato: Cidreira.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de Abril de 2016.

DÉBORA REGINA MENEGAT,

Coordenadora do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00911.00054/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Taquara por Fabiane Cioccarri - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Taquara com a finalidade de apurar POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO FUNCIONAMENTO DO FRIGORIFICO FÊNIX E DO FRIGORIFICO TAQUARENSE Investigados: Frigorífico Fênix e Frigorífico Taquarense. Local do Fato: Taquara.

IC 01234.00025/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Marcelo De Souza Gonzaga - Designação Excepcional - Marcelo De Souza

Gonzaga com a finalidade de Possível cobrança abusiva de mensalidade pela Universidade da Região da Campanha - URCAMP, no Município de Santana do Livramento Investigado: Universidade Da Região Da Campanha - Urcamp. Local do Fato: Santana Do Livramento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de Abril de 2016.

CAROLINE VAZ,

Coordenadora do Cao de Defesa do Consumidor.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00768.00009/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Esteio por André De Azevedo Coelho - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Esteio com a finalidade de Objeto: Apurar possível ocorrência de dano ambiental de poluição sonora e exercício de atividade potencialmente lesiva a interesses coletivos à revelia das licenças administrativas necessárias, pelo estabelecimento localizado na

Rua Novo Hamburgo, 808, Esteio.

Requerentes: LUIS CARLOS JUNIOR CASSANEGO MICHEL e ALEX SANDRO DE OLIVEIRA.

Investigados: LUIS CARLOS JUNIOR CASSANEGO MICHEL e NO STRESS BEER HOUSE.

Local: Esteio/RS Investigados: Luis Carlos Junior Cassanego Michel e No Stress Beer House. Local do Fato: Esteio.

IC 00800.00010/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Júlio De Castilhos por Theodoro Alexandre Da Silva Silveira - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Júlio De Castilhos. REQUERENTE: PATRAM.

INVESTIGADO: SILVIO GIOVELLI MICHELON.

OBJETO: INVESTIGAR A DESTRUIÇÃO DE FLORESTA CONSIDERADA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

LOCAL: PINHAL GRANDE.

IC 00801.00013/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Lagoa Vermelha por André Luiz Tarouco Pinto - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Lagoa Vermelha com a finalidade de Apurar dano ambiental consistente na supressão de vegetação florestal em estágio médio de regeneração ambiental e supressão de vegetação em APP, atingindo 0,01 hectare, sem autorização do órgão ambiental competente.

Local do fato: capela São Brás, interior do Município de Ibiraiaras/RS



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de abril de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1876

INVESTIGADO: NAUBER ZANCHET. Investigado: Nauber Zanchet. Local do Fato: Lagoa Vermelha.

IC 00801.00014/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Lagoa Vermelha por André Luiz Tarouco Pinto - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Lagoa Vermelha com a finalidade de Apurar dano ambiental consistente na intervenção em APP com canalização de 19m e aterro, atingindo área de 0,01 hectare, sem autorização do órgão ambiental competente.

LOCAL DO FATO: Bairro Santo Isidoro, interior do Município de Ibiraiaras/RS

INVESTIGADO: ANTÔNIO BARBIERO. Investigado não informado. Local do Fato: Lagoa Vermelha.

PI 00814.00034/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo por Sandro De Souza Ferreira - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo com a finalidade de apurar o possível corte irregular e indiscriminado, por parte da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, de árvores localizadas na Avenida Nicolau Becker, às margens do Arroio Luiz Rau.

Local: Avenida Nicolau Becker, Novo Hamburgo.

Investigado: Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo Investigado não informado. Local do Fato: Novo Hamburgo.

IC 00824.00018/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas por André Barbosa De Borba - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas com a finalidade de apurar dano ambiental ocasionado por eventual intervenção irregular em Área de Preservação Permanente nas margens do Arroio Pelotas.

Local: Pelotas/RS.

Investigado: Isan Idiarte Morales.

IC 00856.00010/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Rosário Do Sul por Bruno Amorim Carpes - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Rosário Do Sul com a finalidade de Investigar a falta de licença de operação e da outorga do uso da água (poço artesiano) do Rosário Park Hotel Ltda Investigado não informado. Local do Fato: Rosário Do Sul.

IC 00857.00016/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Sananduva por João Francisco Campello Dill - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Sananduva com a finalidade de Apurar dano ambiental consistente no descarte e acondicionamento irregular de embalagens de agrotóxicos, a céu aberto, sendo que, na propriedade do Sr. Cesar Rossi, foram encontrados frascos de Glofosat, Propinozole, Dimax e Hoefixpela, sem possuir local apropriado e sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Cesar Rossi. Local do Fato: Linha Progresso, interior do Município de Sananduva/RS.

IC 00857.00015/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Sananduva por João Francisco Campello Dill - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Sananduva com a finali-

dade de Apurar dano ambiental consistente em sete esterqueiras a céu aberto, localizadas em zona de perímetro urbano, com odor forte e contaminante. Trata-se de um local desativado a mais de meses, porém, continua com as esterqueiras cheias e exalando forte cheiro que se espalha por toda vizinhança. Investigados: Cooperativa Majestade e Loreni Domingos Foscarini. Local do Fato: Rua Bernardo Henrique Pauser, centro do Município de Sananduva/RS.

IC 00857.00014/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Sananduva por João Francisco Campello Dill - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Sananduva com a finalidade de Apurar dano ambiental consistente na canalização de um córrego d'água com tubos de concreto, totalizando 110 (cento e dez) metros de extensão, por 50 (cinquenta) centímetros de largura, sem o devido licenciamento Ambiental e sem a autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Morildo Domingos Tumelero. Local do Fato: Rua Albino Tártari, terreno baldio, centro do Município de Sananduva/RS.

IC 00857.00011/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Sananduva por João Francisco Campello Dill - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Sananduva com a finalidade de Apurar dano ambiental causado pela realização de trilhas com o emprego de gaiolas, em meio à mata nativa, em áreas alagadiças (banhados e nascentes), sobre o leito do rio Araçá, sua maior parte em área de preservação permanente, sujando a água do rio com o escoamento de terra causado pela atividade. Investigados: Fabio Roberto Piovezan, Italino Pelisser, Leandro Dallegrave e Paulo Luiz Schiavon. Local do Fato: Linha Campos, interior do Município de Ibiaçá/RS.

IC 00857.00013/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Sananduva por João Francisco Campello Dill - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Sananduva com a finalidade de Apurar dano ambiental consistente na construção de um galpão em área de preservação permanente (por estar a menos de cinco metros de um córrego d' água), contrariando o alvará de construção nº 15/2015, onde constava a autorização para execução de ampliação e reforma de obra existente e não construção, contrariando a legislação vigente e sem possuir autorização ou licença do órgão ambiental competente. Investigado: Antonio Costa. Local do Fato: Avenida Rio Grande, nº 50, centro do município de Paim Filho/RS.

IC 00857.00012/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Sananduva por João Francisco Campello Dill - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Sananduva com a finalidade de Apurar o exercício irregular de suinocultura com Licença de Operação (LO) vencida e com baias sujas e com grande proliferação de moscas e vermes, contrariando as restrições e condições da LO nº 045/13 - item 8 e 10. e as normas do órgão ambiental competente. Investigado: Valmir Luis Rossi. Local do Fato: Secção Baroni, interior do Município de Sananduva/RS.

PI 00872.00022/2016 instaurado na Promotoria De Justiça



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de abril de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1876

Especializada De Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1ª Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo com a finalidade de verificar a ocorrência de várias violações ao meio ambiente (poço artesiano sem outorga de uso; silo sem a Licença de Operação e sem PPCI, bem como com depósito indevido de embalagens de substâncias agrotóxicas; deposição indevida de resíduos sólidos na propriedade; limpeza de valos em APP; supressão de vegetação nativa; barramento de vertente; existência de pivôs de irrigação; e construção de barragem com destruição de vegetação nativa, tudo sem autorização ambiental)

Local: Município de São Miguel das Missões (Granja Ceolin)
Investigado: Jorge Vendrúsculo Ceolin.

PI 00872.00021/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1ª Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo com a finalidade de verificar a regularidade na fiscalização e providências em relação à prática denominada "capina química";

Local: Vitória das Missões, RS;

Investigado: Município de Vitória das Missões.

IC 00911.00013/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Taquara por Fabiane Cioccarri - 4ª Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Taquara com a finalidade de apurar POSSÍVEL DANO DECORRENTE DE CORTE DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
Investigado: Paulo Cezar Born. Local do Fato: Taquara.

IC 00911.00014/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Taquara por Fabiane Cioccarri - 4ª Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Taquara com a finalidade de apurar POSSÍVEL DANO DECORRENTE DO CORTE DE VEGETAÇÃO NATIVA COM ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS FLORESTAIS

Investigado: Maria Inês Ritzel. Local do Fato: Rolante.

IC 00915.00080/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tramandaí por Susana Cordero Spode - 4ª Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tramandaí com a finalidade de Investigar a disposição irregular de resíduos sólidos e focos de água para, que ocasionam a proliferação mosquitos, ratos e outros, na Rua Getúlio Vargas n.º 950, Bairro Presidente, em Imbé Investigado: Detran/Rs. Local do Fato: Imbé.

IC 00915.00086/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tramandaí por Susana Cordero Spode - 4ª Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tramandaí com a finalidade de Investigar o funcionamento de empresa potencialmente poluidora (auto elétrica e acessórios), sem as devidas licenças necessárias para o funcionamento, localizada no endereço Av. Paraguassu, 1100, Loja 01, Centro, em Imbé Investigado: Marcos Andre Brulinger - Auto Eletrica - Me. Local do Fato: Tramandaí.

IC 00915.00081/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tramandaí por Fernando Andrade Alves - Designação Excep-

cional - Fernando Andrade Alves com a finalidade de Investigar vazamento de esgoto, oriundo de boca de lobo localizada na esquina das ruas Barros Cassal e Castro Alves, Bairro Zona Nova, em Tramandaí Investigado: Município De Tramandaí. Local do Fato: Tramandaí.

IC 00915.00085/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tramandaí por Fernando Andrade Alves - Designação Excepcional - Fernando Andrade Alves com a finalidade de Investigar a construção irregular de Estação Rádio-Base (torre de telefonia celular) localizada na Rua Alberto Oswaldo Petry, 529, Albatroz, em Imbé Investigado: Telefônica Brasil S.A. - Vivo. Local do Fato: Imbé.

IC 00915.00087/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tramandaí por Fernando Andrade Alves - Designação Excepcional - Fernando Andrade Alves com a finalidade de Investigar o funcionamento de empresa potencialmente poluidora (serraria), sem as devidas licenças necessárias para o funcionamento, localizada no endereço Rua Orfelino Duarte, 1390, Centro, em Balneário Pinhal Investigado: Serraria Pinhal Ltda - Me. Local do Fato: Balneário Pinhal.

IC 01234.00063/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Marcelo De Souza Gonzaga - Designação Excepcional - Marcelo De Souza Gonzaga com a finalidade de apurar o funcionamento da oficina mecânica sem licença de operação de propriedade de Jorge Tydio Roveira Bula, localizada na Avenida João Goulart, n.º 1416, no bairro Centro, deste Município Investigado: Jorge Tydio Roveira Bula. Local do Fato: Santana Do Livramento.

IC 01234.00029/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Marcelo De Souza Gonzaga - Designação Excepcional - Marcelo De Souza Gonzaga com a finalidade de Funcionamento de oficina mecânica sem licença de operação, PPCI e alvará dos Bombeiros, de propriedade de Valdoar Taborda de Mello, no Município de Santana do Livramento Investigado: Valdoar Taborda De Mello. Local do Fato: Santana Do Livramento.

IC 01234.00013/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Marcelo De Souza Gonzaga - Designação Excepcional - Marcelo De Souza Gonzaga com a finalidade de averiguar o funcionamento da oficina mecânica situada na Av. Almirante Saldanha da Gama n.º 303, nesta Cidade, sob a responsabilidade de Rosa Shirley Mulattieri Ruiz, exercendo as atividades sem licenciamento ambiental Investigado: Rosa Shirley Mulattieri Ruiz. Local do Fato: Santana Do Livramento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de Abril de 2016.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de abril de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1876

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CURSO SUPERIOR – DIREITO

EDITAL Nº 02/2016 – ESTEIO

O **PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE ESTEIO**, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça Especializada de Esteio**.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	De 06/04/2016 a 20/04/2016
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	25/04/2016
Aplicação das provas	27/04/2016
Divulgação do resultado das provas e convocação para a entrevista	29/04/2016
Realização de entrevistas	03/05/2016
Publicação do resultado e da classificação final	04/05/2016

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de editais afixados no átrio do prédio sede da **Promotoria de Justiça de Esteio**, localizada na **Rua Dom Pedro, nº 230, em Esteio/RS**.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/concursos).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade e estar cursando, no mínimo, o 3.º semestre do curso; até o 8.º semestre do curso.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para a Promotoria de Justiça Especializada de Esteio, bem como à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida no turno da tarde ou da manhã e tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$5,10 (cinco reais e dez centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$7,00 (sete reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$6,50 (seis reais e cinquenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **06 de abril de 2016 a 20 de abril de 2016, e serão realizadas, exclusivamente, na Promotoria de Justiça de Esteio**, localizada na Rua Dom Pedro, nº 230, em Esteio/RS, fone (51) 3473-4510, de segundas a sextas-feiras, **das 09h às 11h45 e das 13h30 às 17h**.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição;

4.2.2 cópia do documento oficial de identidade com foto.



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de abril de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1876

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o turno no qual pretende realizar o estágio.

4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de 1 (uma) prova dissertativa, de no máximo 30 linhas, no valor de 70 (setenta) pontos, e de entrevista pessoal, no valor de 30 (trinta) pontos).

5.3 As provas serão realizadas, preferencialmente, no dia 27 de abril de 2016, às 14 horas, nas dependências da Promotoria de Justiça de Esteio/RS, conforme Cronograma de Atividades.

5.4 O tempo de realização da prova será de 02 (duas) horas e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie, bem como a utilização de quaisquer aparelhos eletrônicos (celular, notebook, tablet etc.).

6. DO PROGRAMA

6.1 Redação: Texto dissertativo versando sobre um tema de atualidade.

7. DA ENTREVISTA

7.1 Todos os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento) nas provas serão convocados para a realização de entrevista pessoal. Os demais estarão automaticamente eliminados da seleção.

7.2 A convocação para a entrevista será realizada mediante contato telefônico.

7.3 A entrevista será realizada preferencialmente no dia 03 de maio de 2016 nas dependências da Promotoria de Justiça de Esteio.

7.4 Durante a entrevista, o candidato será questionado acerca de suas experiências pessoais e profissionais, bem como sobre alguns aspectos de sua vida acadêmica.

7.5 A entrevista será valorada entre zero a 30 pontos, com base na postura e na desenvoltura diante das perguntas formuladas, nos seguintes termos:

Critérios de avaliação	Peso
Postura	15
Desenvoltura diante das perguntas	15

8. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

8.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento) do total de pontos.

8.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, com indicação do turno optado.

8.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

8.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

9.2 O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subsequentes à data de encaminçamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

9.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.



Diário eletrônico do Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de abril de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1876

9.4 É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.

10. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

10.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

10.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

10.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;

10.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

10.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 42 do CNMP;

10.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

10.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

10.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

10.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

11.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

11.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

11.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

11.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

11.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;

11.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

11.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

11.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;

11.3.7 fotocópia do CPF;

11.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

11.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

11.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;

11.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

11.4 Os documentos referidos nos itens "11.3.1", "11.3.2", "11.3.3", "11.3.4", "11.3.5", "11.3.8" e "11.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

11.5 Os documentos mencionados nos itens "11.3.1", "11.3.4" e "11.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "11.3.11".

11.6 Os formulários citados no item 11.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

11.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 11.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 10.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

11.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 11.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

11.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de abril de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1876

13.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

13.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

13.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Esteio, 04 de abril de 2016.

ANDRÉ DE AZEVEDO COELHO,

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio,
Responsável pelo Processo Seletivo.